

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 61, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos inscritos na área de estudo TÉCNICA DE DANÇA algumas orientações quanto a fase de PROVA DIDÁTICA do Edital nº 61/2017:

1. A Prova Didática será pública e consistirá em aula teórico-prática a ser proferida em nível de ensino técnico, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado, conforme o tempo relatado no Edital nº 61/2017.
2. Caberá ao candidato estabelecer a divisão do tempo entre a explanação teórica e prática, desde que contemple um tempo mínimo de 40% para uma das partes do tempo estabelecido para a sua prova. Atingido o tempo máximo de prova, a banca examinadora deverá dar por encerrada a prova didática.
3. A Escola Técnica de Artes disponibilizará alunos para o desempenho dessa atividade prática, em um número mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) alunos, caso o candidato assim necessite.
4. A disponibilização de alunos para a atividade prática deverá ser requerida pelo candidato até 18 horas do dia do sorteio do ponto para a Prova Didática na Secretaria da Escola Técnica de Artes, no endereço constante no Cronograma deste Edital.
5. Demais orientações e esclarecimentos deverão ser obtidos no item 8.26 do Edital nº 61/2017.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2017.

Coordenação de Processos Seletivos / UFAL